



AVISO DE REVOGAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/18

A Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Tocantins torna público para conhecimento dos interessados que foi **revogado** o **Pregão Presencial nº 014/18**, processo administrativo nº 19.30.1516.0000114/2018-34, objetivando o **Registro de Preços para aquisição de poltronas**, nos termos da decisão exarada pelo Procurador-Geral de Justiça.

Ficando notificadas as proponentes participantes do certame, do prazo para interposição de recurso de **05 (cinco) dias úteis**, a contar da data de publicação da decisão do PGJ no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público do Estado do Tocantins.

Palmas-TO, 29 de junho de 2018.


Ricardo Azevedo Rocha
Presidente da Comissão Permanente de Licitação



MINISTÉRIO PÚBLICO
ESTADO DO TOCANTINS

Acessibilidade Alto contraste A+

Páginas

Termos de pesquisa

CPL - Comissão Permanente de Licitação

Atas de Registro de Preços

Carta Convite

Chamamento Público

Concorrência

Pregão

Tomada de Preço

Licitações Finalizadas

Licitações antigas

Pregão

Pregão Presencial nº 014/2018 - Registro de Preços para aquisição de poltronas

Data da Sessão de Abertura: 24/05/2018

Horário da Sessão: 09h30min

Anexos

- Aviso de Revogação do Pregão
- Decisão PGJ - Revogação do Pregão
- Resposta eSCLARECIMENTO - Inspirare Mobiliário Corporativo
- Editais da Licitação
- Aviso da Licitação

Tweetar

Compartilhar

Publicado em 10/05/2018 11:00

Administração Superior

- Procurador-Geral de Justiça
- Colégio de Procuradores
- Conselho Superior
- Corregedoria-Geral

Serviços

- Concurso
- Diário Oficial
- Contatos
- Fornecedor

Centros de Apoio

- Apresentação
- Cidadania, Direitos Humanos e Mulher
- Consumidor
- Defesa do Patrimônio Público e Criminal
- Infância e Juventude
- Meio Ambiente

Termos mais usados

servidores concurso membros

clenan trânsito cesaf ofício

irregularidades interdição tocantins

gurupi prefeito

promotor gás miranorte prisão prefeitura

recomendação

gespública acp palmas segurança

irregularidade saúde pgj posse

ponte alta carnaval curso

afastamento cnpg tac

decisão crime ação suspensão mp tj

improbidade administrativa

promotoria cnmp

licitação improbidade

inquerito denúncia

araguaína juri tce porto

nacional justiça

Acompanhe nosso portal



Endereço

202 NORTE AV. LO 4, CONJ. 1, Lotes 5 e 6
Plano Diretor Norte - CEP 77006-218
Palmas-TO

Telefone

(63)3216-7600

Horário de atendimento

Segunda a sexta
09h00 às 12h00 e 14h00 às 18h00

Certificações do site



EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO Nº.: 064/2018

Processo nº.: 19.30.1560.0000189/2018-65

CONTRATANTE: PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS.

CONTRATADA: R/C CARTUCHOS, INFORMÁTICA E PAPELARIA LTDA – EPP.

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE CONDICIONADORES DE AR, TIPO SPLIT, incluindo as instalações das partes elétricas, drenos e demais serviços de estrutura e acabamentos, com o fim de atender as necessidades das Promotorias de Justiça da capital e do interior do Estado do Tocantins, conforme discriminação da Ata de Registro de Preços nº 017/2018, oriunda do Edital do Pregão Presencial Nº 009/2018, Processo administrativo nº 19.30.1516.0000072/2018-04, parte integrante do presente instrumento.

VALOR TOTAL: A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, pela execução do objeto o preço total de R\$ 3.875,41 (três mil oitocentos e setenta e cinco Reais e quarenta e um centavos).

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Contrato será de 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura, nos termos do art. 57, Inciso I, da Lei 8.666/93.

MODALIDADE: Pregão Presencial, Lei nº 10.520/2002.

NATUREZA DA DESPESA: 4.4.90.52 e 3.3.90.39.

ASSINATURA: 26/06/2018

SIGNATÁRIOS: Contratante: José Omar de Almeida Júnior

Contratada: Renato da Silva Barreto Júnior

UILITON DA SILVA BORGES

Diretor-Geral

P.G.J.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**AVISO DE REVOGAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/18**

A Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Tocantins torna público para conhecimento dos interessados que foi **revogado o Pregão Presencial nº 014/18**, processo administrativo nº 19.30.1516.0000114/2018-34, objetivando o **Registro de Preços para aquisição de poltronas**, nos termos da decisão exarada pelo Procurador-Geral de Justiça.

Ficando notificadas as proponentes participantes do certame, do prazo para interposição de recurso de **05 (cinco) dias úteis**, a contar da data de publicação da decisão do PGJ no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público do Estado do Tocantins.

Palmas-TO, 29 de junho de 2018.

Ricardo Azevedo Rocha

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

5ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE ARAGUAÍNA**PORTARIA DE INSTAURAÇÃO - PAD/1307/2018**

Processo: 2018.0006904

PORTARIA

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS, por intermédio do Promotor de Justiça signatário, que exerce suas atribuições na 5ª Promotoria de Justiça de Araguaína, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO que o Ministério Público é instituição permanente, essencial à função jurisdicional do Estado, incumbindo-lhe a defesa da ordem jurídica, do regime democrático e dos interesses sociais e individuais indisponíveis;

CONSIDERANDO que nos termos do artigo 196 da Constituição Federal, a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação;

CONSIDERANDO que a Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 consagrou dois sistemas de acesso à Justiça, sendo um deles o sistema de acesso à Justiça por adjudicação, viabilizado por decisões judiciais liminares ou finais (art. 5º, XXXV, da CR/1988), e o outro o sistema de acesso à Justiça pela resolução consensual dos conflitos, controvérsias e problemas (Preâmbulo e art. 4º, inciso VII, da CR/1988);

CONSIDERANDO que os direitos e as garantias constitucionais fundamentais são valores fundantes da Constituição e do Estado em uma democracia, compondo o conjunto essencial;

CONSIDERANDO que nos termos do art. 127 da Constituição Federal, é dever do Ministério Público a defesa da ordem jurídica, do regime democrático e dos interesses sociais e individuais indisponíveis;

CONSIDERANDO que cabe ao Ministério Público zelar pelo efetivo respeito dos Poderes Públicos e dos serviços de relevância pública aos direitos assegurados na CR/88 (art. 129, II, CF/88);

CONSIDERANDO que nos termos do artigo 2º, da Lei nº 8.080/90: “A saúde é um direito fundamental do ser humano, devendo o Estado prover as condições indispensáveis ao seu pleno exercício”;

CONSIDERANDO que o artigo 6º inciso I, alínea “d” da Lei Federal nº 8.080/90 – Lei Orgânica da Saúde -, incluiu no campo de atuação do Sistema Único de Saúde a execução de ações de assistência terapêutica integral, inclusive farmacêutica;

CONSIDERANDO que o artigo 129, inciso VI, da Constituição Federal, dispõe que compete ao Ministério Público expedir notificações nos procedimentos administrativos de sua competência, requisitando informações e documentos para instruí-los, na forma da lei complementar respectiva, cujo sentido é repetido pelo artigo 26, I, b, da Lei nº 8.625/93;

CONSIDERANDO que é imprescindível a priorização do modelo de Ministério Público de atuação extrajurisdicional para a efetividade da função resolutiva;

CONSIDERANDO que a divisão de competências no SUS, não pode constituir óbice para a garantia do direito à saúde;

CONSIDERANDO que o Conselho Nacional do Ministério Público, editou em 04 de julho de 2017 a Resolução n. 174, que disciplina, no âmbito do Ministério Público, a instauração e a tramitação da Notícia de Fato e do Procedimento Administrativo;

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Cleyber Malta Lopes afirma que a empresa Argeplan foi utilizada para atender "demandas da vida pública e privada" do presidente Michel Temer. A Argeplan tem entre os sócios João Baptista Lima Filho, o coronel Lima, amigo de longa data do presidente e um dos alvos da investigação.

1,59

é a porcentagem de aumento da Dívida Pública Federal, que ultrapassa R\$ 3,7 trilhões segundo informações do Tesouro Nacional

A Polícia Rodoviária Federal (PRF) lançou ontem a Operação Balneário 2018, com o intuito de reduzir o número de acidentes no período de férias. Conforme o órgão, julho é um dos períodos mais críticos do calendário da PRF, principalmente no Tocantins, devido ao aumento considerável do tráfego para praias de água doce do Estado, especialmente aos finais de semana. No ano passado, foram registrados 69 acidentes e sete óbitos somente no mês de julho.

Ainda segundo a PRF, nesse período a fiscalização será intensificada para reprimir condutas irregulares como ultrapassagens indevidas, excesso de velocidade, falta do uso de capacete, cinto de segurança ou ca-

deira no carro para crianças e, principalmente, embriaguez no trânsito, considerada uma das maiores preocupações do órgão.

A fiscalização será potencializada em pontos estratégicos, especialmente nas regiões Sul e Sudeste do Estado, uma vez que a maior parte das 98 praias no Tocantins se concentra nesses locais. Neste sentido, o órgão afirmou que haverá um reforço no policiamento preventivo em locais e horários de maior fluxo de pessoas para evitar acidentes e coibir a criminalidade.

Conforme dados da PRF, no ano passado mais de oito mil pessoas foram fiscalizadas, além de 2.427 testes de alcoolemia, e 32 casos de moto-

ristas dirigindo sob influência de álcool, sendo que seis deles foram presos em flagrante pelo crime.

DICAS

Para evitar acidentes e aproveitar ao máximo a viagem com conforto e segurança, a PRF aconselha que o motorista faça um planejamento da viagem, não esquecer documentação pessoal do veículo, além de realizar uma revisão preventiva antes da viagem, mesmo que seja por um breve período. O condutor também é orientado a andar sempre com faróis acesos, pneus calibrados, bem como observar placas e fazer pausas para descansar, programadas a cada três horas.

AVISO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES DE ALVORADA/TO, através da Comissão Permanente de Licitação - CPL, tem a honra de convidar o interessado a participar da licitação, situada na Rua 7 Setembro, Centro, PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2018/ADM a realizar-se no dia 12/07/2018 às 08h30min, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, visando a AQUISIÇÃO DE 1 (UM) VEÍCULO AUTOMOTOR TIPO CAMINHONETE CABINE DUPLA AX4, ZERO QUILÔMETRO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES DE ALVORADA/TO. O edital deverá ser retirado junto à Comissão Permanente de Licitação das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 18h00min, de segunda à sexta-feira, mais informação através do fone (63) 3353-2482.

Alvorada/TO, aos 29 dias do mês de Junho de 2018.

BEATRIZ RODRIGUES CHAVES
Presidente da Comissão de Licitação



AVISO DE REVOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/18

A Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Tocantins toma público para conhecimento dos interessados que foi revogado o Pregão Presencial nº 014/18, processo administrativo nº 19.30.1516.0000114/2018-34, objetivando o Registro de Preços para aquisição de poltronas, nos termos da decisão exarada pelo Procurador-Geral de Justiça.

Ficando notificadas as proponentes participantes do certame, do prazo para interposição de recurso de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data de publicação da decisão do P.G.J. no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público do Estado do Tocantins.

Palmas-TO, 29 de junho de 2018.

Ricardo Azevedo Rocha
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2018

A Prefeitura Municipal de Palmas -TO, através da Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Finanças, torna público que fará realizar às 09:00 horas do dia 20 de julho de 2018, na sala de reuniões da Superintendência de Compras e Licitações da Secretaria Municipal de Finanças, sito à Quadra 401 Sul, Av. Joaquim Teotônio Segurado, C.J. 01, LT. 19-A, Plano Diretor Sul, Palmas -TO, CEP 77 015-550, ao lado da Santa Helena Veículos, a TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2018, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE, com Regime de Execução EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de terraplanagem, pavimentação asfáltica, meio fio e sarjeta na Rua 09 de Julho, Rua P-03, Rua NC-11 do Setor Bela Vista e AV. NS 04 entre AV. LO-13 e AV. LO-15, conforme especificações e condições constantes no edital, seu Termo de Referência e anexos, processo nº 2017031353, de interesse da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos. O Edital poderá ser examinado no sítio portal.palmas.to.gov.br ou retirado pelos interessados Superintendência de Compras e Licitações da Secretaria Municipal de Finanças, sito à Quadra 401 Sul, Av. Joaquim Teotônio Segurado, C.J. 01, LT. 19-A, Plano Diretor Sul, Palmas -TO, CEP 77 015-550, ao lado da Santa Helena Veículos, em horário comercial, em dias úteis. Maiores informações poderão ser obtidas no local, pelo fone (63) 2736/2737 ou e-mail cplpalmas@gmail.com.

Palmas, 29 de junho de 2018.

Antonio Luiz Cardozo Brito
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

LEILÃO

AGÊNCIA DE FOMENTO TO 001/2018
IMÓVEIS E VEÍCULOS

1º LEILÃO 03-07-2018 às 09:00hs
2º LEILÃO 17-07-2018 às 09:00hs

LOCAL: Auditório da Tocantins Leilões
Quadra 1112 SUL, QI-J, AL 07, Lote 13,
Plano Diretor Sul.

REALIZAÇÃO:
Leiloeiro Glaucio Teles e Silva
Matrícula Jucetins 014
Fones: (63) 3214-1160 / 98421-7086

mais informações no site:

www.tocantinsleiloes.com.br

COMITENTE: AGÊNCIA DE FOMENTO TO

LOTES: 1- AP 103 RESIDENCIAL SANTIAGO, 2- AP 403 RESIDENCIAL SANTIAGO, 3- IMÓVEL EM SILVANÓPOLIS, 4- IMÓVEL EM SILVANÓPOLIS, 5- IMÓVEL EM SILVANÓPOLIS, 6- IMÓVEL NA ARSE 33 HM1.2F, LO 07-7- IMÓVEL NA ARSE 33 HM1.2E, LO 07-8- IMÓVEL ACSEVSE 13, AV LO 03, 9- IMÓVEL (CHACARA) EM ST TEREZA, 10- MOTOCICLETA YAMAHA 125 FACTOR.